



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1488

terça-feira, 05 de agosto de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	2
LICITAÇÕES.....	2
EXTRATO DOS CONTRATOS.....	2
PROCESSO Nº 69/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 33/2025.....	2
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	4
Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 79/2024 celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM e a empresa ANA FLAVA GARCIA CHAGAS.....	4
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	6
Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 78/2024 celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM e a empresa WILLIAN AMADO DO NASCIMENTO.....	6
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....	7
ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS.....	7
JURÍDICO.....	7
PORTARIA Nº 155, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.....	8
Nomeia Vice-Diretor da Escola Municipal Doralice Mendonça Reis.....	8
PORTARIA Nº 156, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.....	9
Nomeia servidora ao cargo efetivo de Professor de Educação Infantil.....	9
PORTARIA Nº 157, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.....	10
Nomeia o agente de contratação e equipe de apoio ao agente de contratação....	10
PORTARIA Nº 158, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.....	11
Dispõe sobre a designação do Coordenador de Voluntariado no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação - SEMDESH.....	11



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1488 terça-feira, 05 de agosto de 2025

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DOS CONTRATOS

PROCESSO Nº 69/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 33/2025

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de empreendedores familiares rurais individuais, ou organizados em grupos formais/informais para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar a fim de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Santana da Vargem/MG.

CONTRATO nº 92/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem/MG.

Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BOA ESPERANÇA E REGIÕES, situado a Córrego do Ouro, n.º S/N, em Boa Esperança/MG, CEP: 37170-000.

Valor da contratação: R\$18.604,25 (dezesesseis mil, seiscentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: 29/07/2025 a 31/12/2025.

CONTRATO nº 93/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem/MG.

Contratado: SUELEN ALVES PIVA, situado à Fazenda Sossego/Invernada Grande, n.º S/N, em Coqueiral/MG, CEP: 37.235-000.

Valor da contratação: R\$5.091,25 (cinco mil e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: 29/07/2025 a 31/12/2025.

CONTRATO nº 94/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem/MG.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1488 terça-feira, 05 de agosto de 2025

Contratado: JUIELLI APARECIDA GONÇALVES CARVALHO, situado à Fazenda Sossego/Invernada Grande, n.º S/N, em Coqueiral/MG.

Valor da contratação: R\$7.723,14 (sete mil, setecentos e vinte e três reais e quatorze centavos)

Vigência: 29/07/2025 a 31/12/2025.

CONTRATO nº 95/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem/MG.

Contratado: ELISÂNGELA APARECIDA COSTA CAMILO, situado à Fazenda Sossego/Invernada Grande, n.º S/N, em Coqueiral/MG, CEP: 37.235-000.

Valor da contratação: R\$7.724,26 (sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos)

Vigência: 29/07/2025 a 31/12/2025.

CONTRATO nº 96/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem/MG.

Contratado: LUIZ PAULINO, situado ao Sítio Samambaia, n.º S/N, em Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195-000.

Valor da contratação: R\$12.390,00 (doze mil e trezentos e noventa reais).

Vigência: 29/07/2025 a 31/12/2025.

CONTRATO nº 97/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem/MG.

Contratado: SAUL DE BRITO, situado ao Sítio do Óleo, n.º S/N, em Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195-000.

Valor da contratação: R\$6.529,94 (seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)

Vigência: 29/07/2025 a 31/12/2025.

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1488 terça-feira, 05 de agosto de 2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 79/2024 celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** e a empresa **ANA FLAVA GARCIA CHAGAS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob nº 18.245.183/0001-70, com sede localizada na Praça João Maciel Neiva nº 15 – Centro, de Santana da Vargem/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues Galvão, e a empresa **ANA FLAVA GARCIA CHAGAS**, inscrita no CNPJ sob nº 25.052.801/0001-21, localizada na Rua Sassafras nº 15 – Bairro Jardim Novo Horizonte, Boa Esperança/MG, neste ato representada por Ana Flávia Garcia Chagas, inscrita no CPF sob o nº 075.515.046-56, que tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços 79/2024, referente ao Pregão nº 25/2024, em decorrência do Processo nº 95/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 79/2024 por 1 (um) ano;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até **06/08/2026**, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada. § 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão o restante do inicialmente contratado, tendo por valores:

Item	Un	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	KG	BISCOITO DE POLVILHO	PAO DE OURO	5	44,99	224,95
3	KG	BOLACHA DE TRIGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE	PAO DE OURO	30	44,99	1.349,7
4	KG	BOLACHAS CASEIRAS MISTAS	PAO DE OURO	61	44,99	2.744,39
7	UN	BOLO DE FUBÁ 600 G	PAO DE OURO	271	24,99	6.772,29
8	UN	BOLO SABORES VARIADOS.	PAO DE OURO	506	19,99	10.114,94
10	LT	LEITE TIPO C PASTEURIZADO	CAPEBE	7.903	7,79	61.564,37
12	KG	MINI PÃO RECHEADO - 20 G	PAO DE OURO	500	47,33	23.665
13	CN	MINI SALGADO (COXINHA)	PAO DE OURO	12	99,99	1.199,88
14	CN	MINI SALGADO (CIGARRETE)	PAO DE OURO	18	99,99	1.799,82



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1488 terça-feira, 05 de agosto de 2025

15	CN	MINI SALGADO (EMPADA)	PAO DE OURO	32	99,99	3.199,68
16	CN	MINI SALGADO (BOLINHA DE QUEIJO)	PAO DE OURO	38	99,99	3.799,62
17	CN	MINI SALGADO (QUIBE)	PAO DE OURO	43	99,99	4.299,57
18	KG	MORTADELA FATIADA	RESENDE	75	35,33	2.649,75
19	KG	MUÇARELA FATIADA	CAPEBE	44	58,33	2.566,52
20	KG	PÃO DE QUEIJO	PAO DE OURO	154	28,34	4.364,36
22	UN	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	PAO DE OURO	5.580	0,99	5.524,2
25	KG	PÃO RECHEADO DE MUSSARELA, PRESUNTO, FRANGO	PAO DE OURO	39	49,99	1.949,61
26	KG	PRESUNTO FATIADO	RESENDE	66	46,51	3.069,66
27	UN	ROCAMBOLE DE COCO OU CHOCOLATE	PAO DE OURO	150	41,00	6.150,00
31	KG	ROSCA SALGADA RECHEADA	PAO DE OURO	54	35,66	1.925,64
35	KG	TORTA SALGADA DE FRANGO	PAO DE OURO	70	49,99	3.499,3
36	KG	TORTA SALGADA DE PRESUNTO E MUÇARELA	PAO DE OURO	63	49,99	3.149,37

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reequilíbrio de preços a partir de 06/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem providenciará a publicação deste aditivo no Diário Oficial do Município (DOEM), Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no Portal de Compras Públicas para disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Santana da Vargem, 05 de Agosto de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

ANA FLAVA GARCIA CHAGAS
CNPJ n.º 25.052.801/0001-21



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1488 terça-feira, 05 de agosto de 2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 78/2024 celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** e a empresa **WILLIAN AMADO DO NASCIMENTO**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob nº 18.245.183/0001-70, com sede localizada na Praça João Maciel Neiva nº 15 – Centro, de Santana da Vargem/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Argemiro Rodrigues Galvão, e a empresa **WILLIAN AMADO DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 53.930.816/0001-80, localizada na Rua Coronel Mingote, 37, Centro, Santana da Vargem/MG neste ato representada por Willian Amado do Nascimento, inscrito no CPF nº 076.793.586-13, que tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços 78/2024 referente ao Pregão nº 25/2024, em decorrência do Processo nº 95/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 78/2024 por 1 (um) ano;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, até **06/08/2026** a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada. § 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão o restante do inicialmente contratado, tendo por valores:

Ite m	Un	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	KG	BISCOITÃO	WILLIAM AMADO DO NASCIMENTO	493	3,15	1.554,95
21	KG	PÃO FRANCÊS DE 50G (ENTREGA DIÁRIA)	WILLIAM AMADO DO NASCIMENTO	5.664	13,95	79.012,8

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reequilíbrio a partir de 06/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem providenciará a publicação deste aditivo no Diário Oficial do Município (DOEM), Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) e no Portal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1488 terça-feira, 05 de agosto de 2025

de Compras Públicas para disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Santana da Vargem, 05 de Agosto de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

WILLIAN AMADO DO NASCIMENTO
CNPJ n.º 53.930.816/0001-80

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

O **Município de Santana da Vargem**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede administrativa localizada na Praça Padre João Maciel Neiva, por intermédio do Prefeito Municipal, **Argemiro Rodrigues Galvão**, em cumprimento a disposição contida no artigo 19, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, vem por meio desta, atestar para todos os fins de direito, o que segue:

Vilma de Souza Mendonça, possui todos os requisitos legais para ocupar o cargo de provimento de **Vice-Diretora da Escola Municipal Doralice Mendonça Reis**.

Sem mais para o momento, reitero votos de mais elevada estima e consideração e me deixo a disposição para sanar eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Santana da Vargem, 05 de agosto de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

JURÍDICO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1488 terça-feira, 05 de agosto de 2025

PORTARIA Nº 155, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

**Nomeia Vice-Diretor da Escola Municipal Doralice
Mendonça Reis**

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para a função de confiança de Vice-Diretor da Escola Municipal Doralice Mendonça Reis, a servidora pública efetiva, **Sra. Vilma de Souza Mendonça**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 05 de Agosto de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

O **Município de Santana da Vargem - MG**, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ 18.245.183/0001-70, com sede administrativa localizada na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, no Centro, por intermédio do Prefeito, **Sr. Argemiro Rodrigues Galvão**, em cumprimento a disposição contida no art. 19, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 022/2022 que “*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem/MG*”, vem por meio desta, **ATESTAR** para todos os fins de direito, o que segue:

Vilma de Souza Mendonça, possui todos os requisitos legais para ocupar o cargo de provimento de **Função de Confiança de Vice-Diretor da Escola Municipal Doralice Mendonça Reis**

Santana da Vargem, 05 de Agosto de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1488 terça-feira, 05 de agosto de 2025

PORTARIA Nº 156, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia servidora ao cargo efetivo de Professor de Educação Infantil.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Portaria Municipal nº 153/2025, que dispôs sobre a exoneração de servidor anteriormente investido no cargo de professor de educação infantil, resultando em vacância;

Considerando o Edital de Concurso Público nº 01/2023, e o Decreto Municipal nº 017/2024, que homologou o resultado final do certame, e, respectivo Anexo I, que contém a classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade de consideração das vagas reservadas às Pessoas Pretas e Pardas - PPP e Pessoas com Deficiência - PCD;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada ao cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, a **Sra. Helen Heren Freire**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 05 de agosto de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1488 terça-feira, 05 de agosto de 2025

PORTARIA Nº 157, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia o agente de contratação e equipe de apoio ao agente de contratação.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, em especial, o art. 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no art. 7º, inciso III, e art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, que *“Institui normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”*;

Considerando o Decreto Municipal nº 019/2023, que *“Regulamenta o disposto no §3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional”*;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 05 de agosto de 2025, a **Sra. Bruna Tiso Pereira**, MASP nº 3896, como Agente de Contratação no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Na hipótese de afastamento legal ou no impedimento do agente de contratação titular constante no *caput* deste artigo, fica nomeada como agente de contratação substituta, a servidora pública municipal **Sra. Cristiane de Jesus Silva, MASP: 1484.**

Art. 2º Fica nomeada, a partir do dia 05 de agosto de 2025, a equipe de apoio ao agente de contratação, com a seguinte composição:

- I – Suelen da Silva Santana, MASP nº 3734;
- II – Rafael Pereira Vasconcelos, MASP nº 3611;
- III – Sara Veríssimo Souza, MAPS nº 3602.

Parágrafo único. Na hipótese de afastamento legal ou no impedimento dos membros que compõem a equipe de apoio ao agente de contratação, ficam designados como substitutos os seguintes servidores públicos municipais:

- I - Elizandra Ester Silva Moreira, MASP: 3774; e,
- II - Valdir Vitor de Oliveira, MASP: nº 3779.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1488 terça-feira, 05 de agosto de 2025

Art. 3º As atribuições do agente de contratação e equipe de apoio estão dispostas na Lei Federal 14.133/2023 e Decreto Municipal 019/2023.

Art. 4º Ficam revogadas, a partir do dia 05 de agosto de 2025, a Portaria nº 110/2025 e a Portaria nº 137/2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, de 05 de agosto de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a designação do Coordenador de Voluntariado no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação - SEMDESH.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “e”, da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando o art. 15, da Lei Municipal nº 1.586/2021, que “*Dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Administração Direta e Indireta de Santana da Vargem e dá outras providências*”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública **Sra. Elker Regina Mendonça Scalioni**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social II, Matrícula nº 1587, para exercer as funções de Coordenadora do Corpo de Prestadores de Serviços Voluntários no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação - SEMDESH.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1488 terça-feira, 05 de agosto de 2025

Art. 2º A servidora designada terá como competência zelar pelo fiel cumprimento das normas e diretrizes estabelecidas na Lei Municipal nº 1.586/2021 que “*Dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Administração Direta e Indireta de Santana da Vargem e dá outras providências*”, bem como, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao serviço voluntário na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação - SEMDESH.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria estabelece uma atribuição de natureza especial para a servidora, a qual deverá ser cumprida em complemento às suas obrigações inerentes ao cargo, não gerando, por si só, direito a qualquer remuneração ou gratificação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 05 de agosto de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Cristiane de Jesus Silva

Conteudista Departamento de Recursos Humanos: Micheli Egídio Silva de Paula

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade